



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 97 DE 02 DE SETEMBRO DE 1988.

ABRE NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CULTURA TURISMO E ESPORTE, O O
CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE
CZ\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO /
DE CRUZADOS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE, usando
das atribuições que lhe confere a Lei 3778 de 14 de setembro de 1976 e
de acordo com a lei 915 de 30 de setembro de 1987 e Lei 947 de 1º de se
tembro de 1988.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de Educa
ção, Cultura Turismo e Esporte, o crédito suplementar no valor de CZ\$
1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZADO), para reforço da seguinte dotação
orçamentária

06	Secretaria de Educação Cultura Turismo e Esporte
06.01	Gabinete do Secretário
06.01.08.42.188.2.09	Manutenção e Encargos c/ Ensino de 1º Grau
3.0.0.0	Despesas Correntes
3.1.0.0	Despesas de Custeio
3.1.1.3	Obrigações patronais
	CZ\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZADOS)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do presente decreto correrão à conta do Excesso de arrecadação

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal